

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Alcobaça*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **EXTRATO**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO .....

### **NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAÇÃO .....

### **CREDENCIAMENTO**

COMUNICADO .....



**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 13.761.721/0001-66

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 5º AO CONTRATO Nº. 264/2022**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PP38/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

**CONTRATADA:** M.E. COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA COPIADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 81 A, Bairro Centro, Teixeira de Freitas/BA, CEP Nº. 45.985-172, inscrita no CNPJ sob o nº 08.586.581/0001-05.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação do contrato nº 264/2022 e seus Termos aditivos, por igual período.

**DO PRAZO:** Fica prorrogado o Contrato nº 264/2022 e seus Termos Aditivos, por igual período, a partir de 20/09/2024 à 23/02/2025, no termo do inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro ao Terceiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este Termo.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2024.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45910-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

Certificação Digital: ZCDRLINO-GB5CXYZQ-XHSJ2XK4-N6WXDK7V

Versão eletrônica disponível em: <http://alcobaca.ba.gov.br>



## NOTIFICAÇÃO



Ofício nº 599/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA



Alcobaça, 10 de setembro de 2024.

Ao Senhor

**ALBERTO ALFONSO GALASSO – CPF: 968.701.339-72 - Insc.: 01.02.056.0294.001**

Avenida Sete de Setembro, nº 1755, Centro, Alcobaça.

Titular de Domínio do lote atingido (Lote 04 da Quadra 43, Matrícula nº 11.199 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

**Senhor confrontante,**

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 213/2024, da área de 115,50m<sup>2</sup>, localizada na Rua Dezesseis, s/nº, Bairro Palmeiras, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8062650.43 m e E 479554.29 m, Datum SIGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com insc. 01.02.056.0294.001, com os seguintes azimute plano e distância: 180°00'0.00" e 7.65m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8062642.78 m e E 479554.29 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.056.0092.001, com os seguintes azimute plano e distância: 268°04'44.42" e 15.80m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8062642.25 m e E 479538.50 m; deste, segue confrontando com Rua Dezesseis, com os seguintes azimute plano e distância: 0°22'17.04" e 7.00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8062649.25 m e E 479538.55 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.056.0106.001, com os seguintes azimute plano e distância: 85°42'4.67" e 15.80m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8062650.43 m e E 479554.29 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 11.199 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

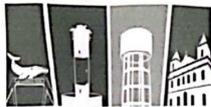
Membro da Comissão de  
Regularização Fundiária  
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66





Ofício nº 598/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 10 de setembro de 2024.

Ao Senhor

JOAQUIM FERREIRA MAFFRA – CPF: 030.254.546-87 - Insc.: 01.02.056.0099.001

Avenida Álvaro R. da Costa, nº 143, Centro, Cambuquira/MG.

Titular de Domínio do lote atingido (Lote 04 da Quadra 43, Matrícula nº 11.199 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

**Senhor confrontante,**

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 213/2024, da área de 115,50m<sup>2</sup>, localizada na Rua Dezesseis, s/nº, Bairro Palmeiras, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8062650.43 m e E 479554.29 m, Datum SIGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com insc. 01.02.056.0294.001, com os seguintes azimute plano e distância: 180°00'0.00" e 7.65m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8062642.78 m e E 479554.29 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.056.0092.001, com os seguintes azimute plano e distância: 268°04'44.42" e 15.80m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8062642.25 m e E 479538.50 m; deste, segue confrontando com Rua Dezesseis, com os seguintes azimute plano e distância: 0°22'17.04" e 7.00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8062649.25 m e E 479538.55 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.056.0106.001, com os seguintes azimute plano e distância: 85°42'4.67" e 15.80m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8062650.43 m e E 479554.29 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 11.199 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

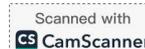
Atenciosamente,

Membro da Comissão de  
Regularização Fundiária  
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66





**COMUNICADO**

**COMUNICADO**

CRENCIAMENTO Nº 01-2024. O Município de Alcobaça – Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste informar que o processo administrativo nº 868/2024 – 009-2024 - Credenciamento – nº 01-2024, com vistas ao cadastramento/credenciamento e posterior processamento para ajuste contratual desta(s) afim de realizar consultas, serviços de especialidades médicas, plantões médicos hospitalares e outros da área de saúde, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e do hospital municipal São Bernardo, de acordo com a tabela do SUS (MS) mais contrapartida municipal, cuja abertura iniciou-se na data de 15/05/2024, com ampla divulgação nos meios oficiais de comunicação, acostado aos autos do processo em tela, sendo assim, comunico aos interessados a relação da(s) empresa(s)/pessoa física deferida(s) com êxito para a habilitação, bem como, a proposta de preços, conforme segue:

Credenciamento	Empresa/P. Física	Habilitação	Proposta de preços
CRED. 01-2024	LMS CARE LTDA, CNPJ n°. 52.631.011/0001-73	Ok	Ok

Alcobaça –BA, 25 de Setembro de 2024 – Alexandre Talher Lima – Secretário Municipal de Saúde.